

PORTARIA/GAB. n. 0983/2013

Designa representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional da UnU de Formosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e considerando:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. o Memorando n. 077/2013, de 16 de setembro de 2013, emitido pela Unidade Universitária da UEG de Formosa;
3. o Memorando n. 052/2013, de 19 de setembro de 2013, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional da UEG;
4. o Memorando n. 276/2013, de 21 de outubro de 2013, expedido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas, contendo manifestação favorável da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2013, a Portaria/GAB. n. 2585/2012, que nomeia a docente TÁSSIA GABRIELA DELGADO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 024.141.111-43 como representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA – da Unidade Universitária da UEG de Formosa.

Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA IOLANDA CARVALHO FONCECA, inscrita no CPF sob o n. 405.868.710-04, para exercer a função de representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA – na Unidade Universitária da UEG de Formosa, atribuindo-lhe carga horária de 6h/s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2013, os quais se estenderão até 31 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 1º de novembro de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor